



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, cria uma Comissão Temporária Especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Para acompanhar junto ao Executivo Municipal, as ações do Governo Federal na Terra Indígena Yanomami e a situação dos garimpeiros no Município de Boa Vista.

1. Ver. Zélio dos Santos Mota;
2. Ver. Velton Quincozes Poletto;
3. Ver. Manoel Neves de Macedo;
4. Ver. Moacivaldo Daniel Mangabeira e
5. Ver. Juliana Alves Garcia de Almeida.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista